



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVII — Nº 001

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 1<sup>ª</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE JANEIRO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 1/92-CN (nº 11/92, na origem), referente a convocação extraordinária do Congresso Nacional, no período de 9 a 31/1/92, para discussão e votação de projeto de lei, que dispõe sobre fontes de custeio para a Previdência Social e dá outras providências.

##### 1.2.2 — Instalação da 3<sup>ª</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 49<sup>ª</sup> Legislatura

##### 1.2.3 — Pronunciamentos

**DEPUTADO MAURÍLIO FERREIRA LIMA** — Relato de encontro com o Presidente do INSS, Dr. Arnaldo Rossi, para tratar da saúde financeira da Previdência Social, concluindo que houve sub avaliação dos recursos provenientes do Finsocial, que teve sua quota alterada recentemente. Necessidade de análise de dados sobre a situação financeira da Previdência Social, antes da apreciação do projeto que objetiva dar-lhe mais recursos, com o aumento das contribuições mensais.

**DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO** — Sugerindo sejam solicitados informações sobre a real situação financeira da Previdência Social, antes da apreciação do projeto de lei, objeto da convocação extraordinária do Congresso Nacional que ora se inicia.

**DEPUTADO GENEBALDO CORREIA** — Preliminar a ser apresentada pelo PMDB, quando da leitura do projeto que aumenta contribuições à Previdência Social na Câmara dos Deputados, visando ao esclarecimento por autoridades governamentais da situação financeira daquele órgão securitário.

**DEPUTADO RICARDO FIÚZA** — Coincidência dos dados apresentados pelo Deputado Antônio Britto, com os constantes do projeto do Governo sobre os gastos e despesas da Previdência Social.

**DEPUTADO LÁZARO BARBOSA** — Necessidade de se ouvir autoridades do Governo sobre os números apresentados pelo Deputado Maurílio Ferreira Lima na presente sessão, relativamente a dispêndios e receita da Previdência Social, antes de ser apreciado o projeto da pretendida elevação das alíquotas de contribuição previdenciária.

**DEPUTADO CÉLIO DE CASTRO** — Observações preliminares sobre o projeto de lei que aumenta as contribuições previdenciárias.

**DEPUTADO VICTOR FACCIONI** — Falta de transparência na Previdência Social.

**DEPUTADO SOCORRO GOMES** — Posição do PC do B contrária ao projeto de aumento das contribuições previdenciárias proposto pelo Governo, em face da existência de melhores alternativas.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** — Considerações sobre a situação financeira da Previdência Social a partir de análise dos recursos orçamentários, dos desvios de dotações e de falhas administrativas.

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

Realização de sessões ordinárias do Senado Federal e da Câmara dos Deputados a partir da próxima segunda-feira.

##### 1.2.5 — Pronunciamentos (continuação)

**SENADOR ALMIR GABRIEL** — Falta de seriedade e competência na gestão da Previdência Social, como causa de sua atual deficiência orçamentária.

##### 1.3 — ENCERRAMENTO

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

## Ata da 1<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 9 de janeiro de 1992

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

ÀS 17 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

**SENADORES:**

Alexandre Costa – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Chagas Rodrigues – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – Jonas Pinheiro – Lourival Baptista – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Odacir Soares – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi

**E OS SRS. DEPUTADOS.**

**Roraima**

João Fagundes – PMDB.

**Pará**

Alacid Nunes – Bloco; Giovanni Queiroz – PDT; Mário Chermont – PTB; Socorro Gomes – PC do B.

**Amazonas**

Ézio Ferreira – Bloco; Pauderney Avelino – PDC

**Rondônia**

Carlos Camurça – PSC; Nobel Moura – PTB.

**Acre**

João Maia – Bloco.

**Tocantins**

Eduardo Siqueira Campos – PDC; Hagahús Araújo – PMDB; Paulo Mourão – PDS.

**Maranhão**

Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – Bloco; Eduardo Matias – PDC.

**Ceará**

Aécio de Borba – PDS; Carlos Virgílio – PDS; Ernani Viana – PSDB; Ezevaldo Nogueira – Bloco.

**Piauí**

Felipe Mendes – PDS; Paes Landim – Bloco.

**Rio Grande do Norte**

Henrique Eduardo Alves – PMDB.

**Pernambuco**

Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Maviael Cavalcanti – Bloco; Nilson Gibson – PMDB; Ricardo Frúza – Bloco; Roberto Freire – PCB; Sérgio Guerra – PSB.

**Alagoas**

Cleto Falcão – Bloco; Luiz Dantas – Bloco.

**Bahia**

Aroldo Cedraz – Bloco; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; João Alves – Bloco; José Carlos Aleluia – Bloco; Manoel Castro – Bloco; Pedro Irujo – Bloco.

**Minas Gerais**

Célio de Castro – PSB; Fernando Diniz – PMDB; Sávio Coelho – PSDB; Wagner do Nascimento – Bloco.

**Espírito Santo**

Aloizio Santos – PMDB; João Baptista Motta – PSDB

## Rio de Janeiro

Sidney de Miguel – PV.

## São Paulo

Diogo Nomura – PL; Manoel Moreira – PMDB.

## Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB.

## Distrito Federal

Benedito Domingos – PTR; Osório Adriano – Bloco.

## Goiás

Antonio de Jesus – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Mauro Borges – PDC; Paulo Mandarino – PDC.

## Mato Grosso do Sul

George Takimoto – Bloco.

## Paraná

Joni Varisco – PMDB; Munhoz da Rocha – PSDB; Paulo Bernardo – PT; Renato Johnsson – Bloco.

## Rio Grande do Sul

Arno Magarinos – Bloco; Paulo Paim – PT; Victor Facioni – PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Declaro aberta a presente sessão, que se destina a inaugurar a 3ª Sessão Legislativa Extraordinária, decorrente de convocação do Congresso Nacional pelo Sr. Presidente da República, na forma do disposto no inciso II do § 6º e § 7º do art. 57 da Constituição

O Sr. Primeiro Secretário, Senador Rachid Saldanha Derzi, procederá à leitura do ato convocatório assinado pelo Sr. Presidente da República.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM N° 1, DE 1992-CN**  
(Nº 11, de 1992, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional,

Com fundamento no artigo 57, § 6º, inciso II, e § 7º, da Constituição Federal, convoco extraordinariamente o Congresso Nacional a partir de 9 a 31 de janeiro de 1992, para discussão e votação de projeto de lei urgente e de interesse público relevante, que “Dispõe sobre fontes de custeio para a Previdência Social e dá outras providências.”

Brasília, 8 de janeiro de 1992. — **Fernando Collor.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a leitura do ato convocatório procedida pelo Sr 1º Secretário, declaro instalados os trabalhos da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 49ª Legislatura.

**O Sr. Maurílio Ferreira Lima** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, nesta sessão solene, ao nobre Senador Maurílio Ferreira Lima.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA** (PMDB — PE). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, espero que V. Exª esteja dizendo a verdade. Sou agora apenas Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Talvez seja uma manifestação premonitória da Presidência.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA** — Sr. Presidente, o Congresso Nacional está sendo convocado para apreciar uma mensagem do Sr. Presidente da República, em que são estabelecidas novas normas de custeio para a Previdência Social.

É muito importante que eu relate aqui o resultado de uma reunião de trabalho que tive, entre 12 horas e 14h30min, nesta tarde, no gabinete do Dr. José Arnaldo Rossi.

Fui procurar S. Exª por uma questão de ética, pois pretendia apresentar a esta Casa uma emenda ao projeto do Governo, propondo a extinção das contribuições dos trabalhadores e dos empresários, uma proposta igual a que o Dr. Rossi me entregou no mês de novembro, inclusive com a mesma exposição de motivos. Depois de discutirmos alguns pontos, pedi para ver as contas da Previdência Social. O Dr. Rossi me mostrou uma estimativa de despesa, já com o pagamento do reajuste de 147% aos aposentados, na ordem de 65 trilhões de cruzeiros, em valores constantes, para 1992, e uma receita da ordem de 55 trilhões, em números redondos, o que daria um déficit de caixa na Previdência Social, durante o exercício de 1992, de mais de 10 trilhões de cruzeiros, que estão sendo arredondados para 11 trilhões. Fiquei surpreso com a pequena parcela de receita destinada ao Finsocial, estimada em apenas 20 trilhões de cruzeiros. Perguntei ao funcionário que assessorava o Dr. Rossi por que uma quantia tão pequena, e ele me disse que era estimativa do repasse de 55% dos recursos do Finsocial. Lembrei ao Presidente do INSS que, no apagar das luzes da sessão legislativa, este Congresso, numa votação plenária, aprovou a nova regulamentação do Finsocial, que será dobrada a partir de abril, destinando esses recursos, na sua totalidade, para a Seguridade Social, pagamento de aposentadorias, de pensões e de contas hospitalares. Houve uma dúvida, e resolvemos consultar o *Diário Oficial da União*, para ver se o Presidente tinha vetado este artigo. O Presidente não vetara, e nem poderia fazê-lo, porque não se tratava de um artigo, mas de uma frase, após uma vírgula, e não há veto parcial em lei complementar. Então, diante dessa evidência, ficou claro que houve uma subestimação dos recursos do Finsocial. E, se esses 20 trilhões, segundo o que declarou o assessor do Presidente do INSS, correspondem a 55%, é de se supor que a arrecadação real do Finsocial venha a carrear para a Previdência recursos que superam em muito o déficit previsto para 1992. Portanto, estamos sendo convocados para votar novas normas de custeio para a Previdência Social que inquietam a opinião pública, porque introduzem alíquotas sobre os proventos dos aposentados, aumentam as alíquotas para empregados e empresários, quando, na realidade, a Previdência não tem déficit. Esta é a questão preliminar, com a qual inclusive o Ministro Jarbas Passarinho declarou concordar, e tem que ser resolvida. S. Exª disse até que era capaz de retirar o projeto se houvesse esse erro tão grosseiro.

A Mesa deve tomar as providências cabíveis para resolver preliminarmente essa questão antes que a matéria tenha andamento. Não podemos destinar novos recursos para a Previdência Social, a título de cobrir um déficit, se esse déficit não existe. É esta a questão que trago para a Mesa Diretora dos trabalhos.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão que apresento a V. Ex<sup>a</sup> é uma continuidade da preliminar levantada pelo nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima. É um posicionamento preliminar que apresento à Mesa do Congresso Nacional, aos Srs. Deputados e Senadores e, particularmente, aos líderes partidários, devido ao encaminhamento que terão de dar a essa questão da convocação extraordinária.

Fomos convocados para tratar de um assunto de muita sensibilidade na sociedade. O Congresso Nacional foi colocado numa situação delicada: se simplesmente não apreciar o projeto, será responsabilizado perante os 2 milhões de aposentados; se simplesmente aprovar o projeto, estaremos culpando a sociedade, isto é, o Governo joga a responsabilidade de garantir os 147% à sociedade, e nós, Congressistas, faremos o papel de homologador, de cobrador perante a sociedade.

Para sairmos dessa situação extremamente delicada, que pode representar um desgaste para o Congresso, acho que, em primeiro lugar, através das Mesas da Câmara e do Senado e por iniciativa coletiva dos Deputados e partidos políticos, deveríamos fazer uma ação conjunta no sentido de obtermos o mais rápido possível o levantamento da situação real da Previdência.

Essa questão é importante porque, com a dilatação do prazo para apresentação de emendas, de um tipo ou de outro, devemos dispor dessas informações. Caso contrário, surgirão emendas de todo tipo.

A primeira questão que levanto é sobre a necessidade de as Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados verem a possibilidade de que nos prazos de apresentação de emendas tivéssemos condições de ter antes informações. Já solicitamos junto ao Tribunal de Contas da União informações detalhadas sobre esta situação. A informação trazida agora pelo Deputado Maurílio Ferreira Lima é extremamente grave. Poderemos certamente ter outras informações.

A outra questão que levanto, Sr. Presidente, é a de que temos uma avaliação preliminar sobre esse projeto. O Congresso Nacional não pode ficar entre a cruz e a espada: simplesmente o aprova ou rejeita. Temos que produzir uma alternativa. E, para produzir uma alternativa, em que o Congresso Nacional se afirme politicamente, buscando uma saída para a Previdência Social, acredito ser necessário um esforço conjunto por parte das Mesas. Temos de dispor de prazos para obter essas informações. Na visita do Sr. Ministro Jarbas Passarinho a V. Ex<sup>a</sup>, tivemos oportunidade de sugerir a S. Ex<sup>a</sup> a convocação dos técnicos do Governo, de alguns Ministros. Disse S. Ex<sup>a</sup> que não haveria o menor problema. haverá toda a facilidade de eles virem aqui. O Congresso Nacional deve abrir a fase de informações, no sentido de ouvir os técnicos e os Ministros, colher essas informações, para, em seguida, entrarmos na discussão de mérito do projeto. Se apressarmos a apresentação de emendas, sem ter essas informações, poderemos atropelar um processo extremamente delicado na tramitação de um projeto com grau de sensibilidade política muito grande, que agora envolve não só os aposentados, a sociedade, como passa a envolver o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, as ponderações do Deputado Maurílio Ferreira Lima são corretas. Solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> flexibilidade

da Mesa, para que estude a possibilidade da dilatação desses prazos. O projeto veio, pelo que consta aqui, com a urgência constitucional, em que há prazo constitucional de emenda. O Governo fala que é urgente. A urgência está dentro do prazo até o dia 31 de janeiro. Portanto, o Congresso Nacional está convocado para examinar a matéria até o dia 31. Podemos ter prazos maiores para apreciá-la. Como se trata apenas de um projeto, poderemos trabalhar no esforço de concentrar nossas energias na apreciação dessa matéria, da maior importância.

Não queremos fazer aqui um remendo para amanhã ter de fazer outro. Queremos discuti-lo com a globalidade e a profundidade que o assunto merece.

Esta é a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia.

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, percebi a observação de V. Ex<sup>a</sup> ao conceder a palavra, pela ordem, no primeiro momento, uma vez que se tratava de sessão solene de instalação. Portanto, não seria próprio que discutíssemos aqui o mérito do projeto. Mas V. Ex<sup>a</sup>, com a compreensão de sempre, verifica que a Nação está preocupada com a convocação extraordinária do Congresso Nacional, assim como os trabalhadores. Embora o projeto só tenha chegado há poucas horas a esta Casa, o que se anuncia e o que a imprensa tem noticiado é que o Governo pretende aumentar a contribuição dos trabalhadores e instituir a cobrança de contribuição aos aposentados, como se estivesse dando com uma mão e tirando com a outra. Todas essas notícias têm inquietado a Nação.

É claro que esta matéria vai tramitar, inicialmente, na Câmara dos Deputados e depois no Senado Federal. E, na Câmara, apresentarei, Sr. Presidente, como preliminar levantada pelo meu partido, requerimento de informações ao Governo sobre os verdadeiros números da Previdência Social.

O Deputado Maurílio Ferreira Lima acaba de estarrecer a Casa com revelações realmente surpreendentes. Como o Governo poderia ignorar que teria a sua disposição, para atender aos encargos da Seguridade Social, 100% dos recursos do Finsocial, já aprovados por lei e sancionados pelo Sr. Presidente da República? Da mesma forma, os números apresentados pelo Presidente da República, na sua exposição, através de cadeia nacional de rádio e televisão, não correspondem aos apresentados por seus assessores, como também não correspondem às informações que têm os técnicos e especialistas desta Casa e os Srs. Parlamentares, que se dedicam ao assunto, tanto na Câmara, quanto no Senado.

Portanto, percebe V. Ex<sup>a</sup> que há realmente grande confusão em relação a esses números. Preliminarmente, para enfrentar a questão, é preciso conhecer a verdade sobre esses números.

A convocação extraordinária oferece ao Congresso Nacional a oportunidade não de tomar conhecimento de notícias vazadas, como se referiu a elas o Sr. Ministro da Justiça.

Não queremos conhecer apenas as notícias e as informações vazadas, mas todas as informações sobre as contas da Previdência Social. Aproveito a oportunidade para enfrentar a questão da Previdência Social com vontade de resolvê-la.

Sr. Presidente, fala-se que o aumento do salário mínimo pode quebrar a Previdência Social. Entendo que quebrada ela já está. Precisamos adotar providências para recuperá-la, colocando-a em condições de atender aos aposentados, à sua missão e à sua função legal.

Estas são as informações que trago, em nome do meu partido, adiantando que vejo com muita preocupação o projeto. Creio mesmo que, como foi apresentado — e evidentemente não tivemos tempo de examiná-lo com maior profundidade, mas pelas informações da imprensa e pela primeira leitura que fizemos aqui — não há condições de esta Casa aprová-lo.

Como preliminar, apresentaremos um requerimento de informações, na Câmara dos Deputados, para que o Governo remeta os números e elementos que possibilitem a esta Casa tomar providências, pois é dever de S. Ex<sup>a</sup> em relação a esta questão.

**O Sr. Ricardo Fiúza** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RICARDO FIÚZA** (Bloco — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Congressistas, farei um comentário muito rápido.

Naturalmente, este projeto, como foi dito, tem aspecto psicológico, leva a interpretações, às vezes, açodadas, precipitadas. Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup>, embora tendo coligações com o Governo, que ainda não me pude debruçar, como deveria, sobre ele. Não tenho a genialidade de alguns companheiros de oposição, que de uma conversa já depreenderam tanto sobre o projeto. Todavia, tenho muito respeito pelo Deputado Antônio Britto, do PMDB, que distribui nota sobre o projeto do Governo e alterações da Previdência Social. Tive a grata satisfação de verificar que, cessado o emocionalismo, as coisas chegam a bom termo. O número apresentado pelo Deputado Antônio Britto, alardeado como o que contesta o número do Governo, é exatamente o mesmo. Por outro lado, o Governo não tem os recursos de que tanto necessita para os primeiros reajustes. Simplesmente as fontes de financiamento da Seguridade Social não foram dimensionadas para a manutenção dos níveis atuais da Lei de Custeios e Benefícios. O impacto adicional desse aumento, decorrente das decisões judiciais, corresponde a 1% do Produto Interno Bruto, algo próximo de quatro bilhões de dólares. O Governo não pode ficar esperando até que o problema se torne maior. O envio de um projeto agora não tem a expectativa de influir nas decisões do Poder Judiciário, como foi dito, e, muito menos, o Governo não tem intenção de enviar um projeto a esta Casa com antecedência desnecessária. O fato é que um projeto, embora sendo previdenciário, incidindo sobre contribuições da Previdência Social, é preciso que a Casa se lembre de que só terá efeito durante noventa dias após sua promulgação.

Portanto, o que parece açodado hoje, em virtude de uma decisão que poderá, inclusive, ser reformulada, não é açodamento. Qualquer decisão do Congresso Nacional só surtirá efeito para a arrecadação após noventa dias da sua promulgação.

Se o Governo perder, por exemplo, os recursos, como ficará a Previdência? Acho um absurdo dizer que o problema não está definitivamente posto, quando a Previdência Social

é obrigada a efetuar já vultosos pagamentos não previstos no Orçamento, estando até mesmo sob a ameaça da decretação de prisão de seus funcionários.

A decisão do Rio de Janeiro, que já teve seus reflexos financeiros, somada à de São Paulo, em fase final de tramitação, representará mais de 50% do custo total previsto para o pagamento dos 147%.

O Deputado Antônio Britto, na sua estimativa, misturou dados a preços de dezembro de 1991 com os dados apresentados pelo Governo. S. Ex<sup>a</sup> usou duas quantidades heterogêneas. Os números são os mesmos, mas o Deputado Antônio Britto usou dados a preços de dezembro de 1991, cujos valores são calculados a preços médios de 1991, mas que serão muito mais altos por causa da inflação futura, exatamente a inflação que previmos no Orçamento. Desta forma, é o próprio Deputado que omite os reajustes que ocorrerão nos benefícios durante o ano de 1992.

Note-se também, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Congressistas, que o número que S. Ex<sup>a</sup> utiliza, 369 bilhões por mês, multiplicado por 13, chega a 43 trilhões e 797 bilhões por ano. A uma taxa de câmbio de mil cruzeiros no final de dezembro, chega-se ao total de 4,7 bilhões de dólares, ou cerca de 1% do PIB — o próprio número do Governo. Ou seja, os números do Deputado são os do Governo. Foi S. Ex<sup>a</sup> que usou preços errados para concluir que o Governo quer o dobro do necessário. Não houve atualização da moeda.

E nada tem de criminoso o dispositivo que modifica o critério de reajuste. Trata-se de outro instrumento para adequar as despesas às receitas. Não há outro caminho. Além disso, como o piso dos aposentados é o salário mínimo, todos os que recebem o piso, a grande maioria, mais de 80% do total de aposentados e pensionistas, estão recebendo os 147% e continuarão a receber o salário mínimo. Não se pode dizer genericamente, como afirmou o Deputado, que os aposentados deixarão de ter reajustes no mesmo momento em que o salário mínimo for aumentado. O companheiro disse ainda que o Governo estava dando com uma mão e tomando com a outra. Um aposentado que ganhe cem mil cruzeiros passará a receber 247 mil cruzeiros. Se contribuir com 7%, receberá o líquido de 229 mil cruzeiros. Portanto, ele passa de cem mil cruzeiros para 229 mil cruzeiros. Mas a contribuição do aposentado já existiu: era de 3 a 5%.

O Governo ainda não se comprometeu com um projeto de reforma da Previdência. As notícias a respeito do fim das contribuições sobre as folhas são apenas idéias divulgadas por quem está estudando o assunto. Um eventual projeto do Governo poderá ou não propor isto. De nada adiantará socorrer a Previdência no longo prazo, se ela não sobreviver no curto prazo. E volto a lembrar que qualquer projeto só surte efeitos após 90 dias da sua promulgação.

O Governo, ao contrário do que diz o Deputado Antônio Britto, não aumentou de forma abusiva a contribuição do empregado sobre a folha, o que, de fato, estimularia a informalização da economia, o desemprego e a queda das receitas da Previdência. O aumento das contribuições sobre a folha é o menor entre os aumentos propostos, e a contribuição do empregado não tem os mesmos efeitos; e, se os tiver, serão infinitamente menores.

O Deputado diz que vai pedir a rejeição do projeto, para que possa discutir seriamente o que fazer. Esperamos que ele comece a discutir seriamente o que fazer antes da votação no Congresso. É isto que estamos fazendo. O projeto é sério. Há uma conta a pagar, mas a Previdência não tem

recursos. Estamos propondo um modo de pagar. Se os Deputados e Senadores tiverem outro, o Governo certamente aceitará.

O projeto é tão sério que diz que, se não houver conta a pagar, ele desaparece e que, se o equilíbrio financeiro da Previdência for restaurado, o aumento proposto poderá ser eliminado. Isto dirime qualquer dúvida quanto à questão de haver ou não erro de estimativa, um risco existente em qualquer projeção.

E mais: querem que financiemos mais gastos com inflação, penalizando a todos, como sempre se fazia no passado, prejudicando efetivamente os mais pobres, e querem que aguardemos a decisão final da Justiça, quando, então, podermos estar — Deus queira que não — diante de um problema ainda mais grave, com atrasos nos pagamentos dos aposentados e grandes prejuízos à assistência médica.

Portanto, Sr. Presidente, a idéia é discutir antes de começar a correr o prazo. As outras idéias aqui apresentadas são boas, mas aceitá-las significaria criar um novo critério de admissibilidade. E, se não aprovarmos um projeto que prevê que, havendo equilíbrio, desaparecem os seus efeitos, temos, apenas após 90 dias da sanção, o dinheiro para pagar os aposentados.

Ninguém é dono da verdade, e os números são fantasticamente altos. Portanto, peço aos companheiros e à Casa que deixem o componente emocional de lado e mergulhem nesse projeto.

Em nome do meu partido, solicitei ao Deputado Benito Gama, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, que convoque para a próxima terça-feira o Presidente do INSS, Dr. José Arnaldo Rossi, e o Dr. Roberto Macedo, a fim de discutirmos o assunto naquela Comissão, para que os companheiros possam avaliar realmente os dados.

**O Sr. Lázaro Barbosa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LÁZARO BARBOSA** (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, bem sei, como antigo colega de V. Ex<sup>a</sup> neste plenário por oito anos, que só o seu espírito democrático está permitindo a discussão do mérito da matéria em uma sessão que é apenas solene, de instalação, decorrente da convocação extraordinária do Congresso Nacional. Mas estamos diante de um fato gravíssimo. O Deputado Maurílio Ferreira Lima, além das observações que fez, trouxe ao conhecimento do Congresso Nacional dados que realmente nos deixaram perplexos. Se forem verdadeiros — e todos sabemos da seriedade e da competência do Deputado Maurílio Ferreira Lima — os dados que S. Ex<sup>a</sup> traz à colação e que foram buscados ainda hoje junto ao Presidente do INSS, não haveria qualquer razão que justificasse a convocação extraordinária do Congresso Nacional pelo Sr. Presidente da República.

Assim sendo, e sem entrar na discussão do mérito do projeto, porque o momento não é adequado, pergunto, se não seria mais prudente que V. Ex<sup>a</sup>, com os Líderes dos partidos, chamassem prontamente à colação o Presidente do INSS e outros servidores do Governo para checarem esses dados. Se verdadeiros, teríamos apenas constatado, para desprazer de todos nós, que o Governo, que erra tanto, teria acabado por cometer um erro mais grosseiro ainda, ao convocar extraordinariamente o Congresso Nacional, o que aumenta mais

as despesas públicas, num instante em que toda a contenção ainda é pouca para fazer face à conjuntura difícil que o País atravessa.

É a indagação que formulo como questão de ordem à alta autoridade e à compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Lázaro Barbosa, é absolutamente procedente a argumetação de V. Ex<sup>a</sup>. Antecedendo a esta sessão e quando presente no gabinete da Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, no momento da entrega formal do projeto de lei que originou esta convocação, foi alvitrada a idéia de se promover imediatamente a convocação ou a presença na Câmara dos Deputados, onde se vai iniciar o trâmite dessa matéria, dos técnicos do Governo que elaboraram essa proposta e responsáveis por esses dados, a fim de que se pudesse fazer uma aferição absolutamente correta, em razão de remanescerem dúvidas como as sucitadas pelos nobres Deputados Maurílio Ferreira Lima e José Genoíno e as informações também abalizadas do nobre Líder Ricardo Fiúza.

Evidentemente, esta sessão, solene e formal, dispensaria as intervenções que aqui têm processado, intervenções que já evidenciam a complexidade de que se reveste a proposta do Sr. Presidente da República. O debate se travará, tanto na Câmara dos Deputados, por onde vai se iniciar a tramitação da matéria, como no Senado Federal, numa etapa subsequente.

**O Sr. Célio de Castro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O nobre Líder Victor Faccioni já acenara para a Presidência, naturalmente no propósito de também interferir, mas vejo que o ilustre representante do Rio Grande do Sul cede a sua vez ao ilustre representante do PSB, Deputado Célio de Castro, a quem concedo a palavra.

**O SR. CÉLIO DE CASTRO** (PSB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, agradeço, inicialmente, a gentileza, a fidalguia e o cavalheirismo do nobre Deputado Victor Faccioni em conceder-me o privilégio de falar antes dele.

Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, através da sua Liderança na Câmara dos Deputados, teve a iniciativa de reunir extraordinariamente a sua Comissão Executiva Nacional e consultar a sua bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a fim de produzir uma reflexão que coincide com a preocupação gerada pela grave denúncia trazida pelo nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima, que fere o cerne do projeto em questão e que o coloca na sua total plenitude questionável e em risco.

Mas, Sr. Presidente, dizia eu, o Partido Socialista Brasileiro comunica a esta Casa e, por seu intermédio, à Nação, o seguinte:

“Os brasileiros assistiram ontem a mais um show de ilusionismo promovido pelo Presidente da República ao vivo e a cores.

Disse o Presidente que não há recursos para o pagamento dos 147,6% aos beneficiários da Previdência Social.

No entanto, com a aprovação do Orçamento Geral da União para 1992 pelo Congresso Nacional, os recursos estão previstos e autorizados.

Disse o Presidente que o Ministério do Trabalho e Previdência Social cumpre à risca o Orçamento, de modo que não haveria como criar ou cortar recursos no Orçamento da Seguridade Social.

O Presidente deixou de dizer que, na proposta de Orçamento enviada ao Congresso, houve várias tentativas de retirar recursos vinculados às despesas da Seguridade Social e colocá-los à disposição para outros fins.

O Presidente deixou também de dizer que cabe ao Executivo tomar as medidas legais contra a sonegação na Previdência Social, alimentada pela impunidade.

Levantamento do TCU, feito para a CPI da Previdência Social, demonstra que só a União acumulou, entre 1986 e 1990, uma dívida de Cr\$3,6 trilhões para com a Previdência Social.

Em janeiro deste ano, o jornal *Folha de S. Paulo* denunciou que o Governo estava gastando 600 milhões de cruzeiros numa campanha publicitária pela TV, anunciando que estava devolvendo "a dignidade aos aposentados".

Esse dinheiro já seria suficiente para o pagamento dos 147,6% a 10 mil aposentados que recebem salário mínimo.

Isso num instante em que o governo se recusava a pagar os 147,6% de reajuste aos aposentados.

O Presidente afirmou ainda que não emitirá moeda para pagar aumentos de despesas com a Previdência. Sabe-se que a emissão de moeda nos últimos anos teve como objetivo o pagamento dos encargos da dívida externa e interna.

Na proposta de Orçamento para 1992, 22,35% do PIB foram destinados a esses encargos. Todo o orçamento da Seguridade Social, incluindo aposentadorias e assistência médica, representa apenas 12,49% do PIB. Os benefícios previdenciários representam apenas 4,82%.

O Presidente disse ainda que, na sua administração, "no que diz respeito à legalidade", tem sido rigorosa. O parecer do Tribunal de Contas da União sobre os gastos do primeiro ano desta Governo mostrou que mais de 90% foram feitos sem licitação.

Desde 1991, diariamente, os meios de comunicação denunciam que, com ou sem licitação, as compras do Governo são sistematicamente feitas com preços superfaturados. É uma administração rigorosamente fraudulenta.

O Presidente disse que a Previdência Social pertence a cada brasileiro, que a paga com o fruto do seu trabalho.

É verdade. Todos os brasileiros insistem em ter do Governo o que a Constituição lhes garante, sem distinção. Os 2,5 milhões dos 13 milhões de aposentados do INSS têm direito inalienável aos 147,6% que a Constituição lhe garante e a Justiça manda cumprir.

Os trabalhadores e os outros 10 milhões de aposentados sabem que os problemas de caixa da Previdência Social não são devidos aos aumentos nos benefícios, sempre inferiores à inflação.

Uma das metas impostas pelo FMI — e aceita com a submissão característica deste Governo — é a privatização da Previdência Social. É para isso que

o Governo, a cada ano, tenta retirar recursos da Seguridade Social e deixá-la à míngua.

Só em 1990, para garantir o saldo de caixa do Tesouro Nacional, o Governo reteve Cr\$673 bilhões do Finsocial, destinados à Previdência Social.

A transferência do Tesouro contribuiu com apenas 8% do total de todas as receitas da Previdência.

Houve facilidades criminosas para empresas devedoras da Previdência Social para saldar seus débitos. Foi o caso da Construtora Guarantã, como a Comissão apurou, que, embora concordatária, obteve perdão total de sua dívida.

A denúncia é da própria CPI da Previdência Social, da qual fiz parte.

Esta CPI também concluiu que a ex-Ministra da Economia deveria ser processada por crime de responsabilidade pela retenção de recursos destinados legalmente à Seguridade Social, como consta do relatório final, de autoria do ilustre Deputado Maurílio Ferreira Lima.

O funcionamento equilibrado da Previdência Social dispensa projetos e aumento de contribuição.

A Previdência Social precisa, isso sim, apenas de transparência e de lisura no trato do dinheiro público, que é dos trabalhadores, de repressão à sonegação e do pleno cumprimento da Constituição Federal.

A Comissão Executiva do Partido Socialista Brasileiro considera a convocação do Congresso Nacional apenas mais uma parte do espetáculo de circo em que se transformou o atual Governo.

O Partido Socialista Brasileiro questiona a legalidade e a constitucionalidade da imposição da contribuição de 7% por parte dos aposentados.

O Partido Socialista Brasileiro lembra as disposições do inciso IV do parágrafo único do art. 194 da Constituição em vigor, que garante a irredutibilidade do valor dos benefícios previdenciários. Isso sem falar no fato evidente de que todos os aposentados contribuíram, durante toda sua vida ativa, exatamente para que tivessem direito a uma aposentadoria irredutível, digna e sem confisco.

O PSB denuncia que a anunciada intenção do Governo de instituir a "contribuição de equilíbrio" sobre os 3% do líquido dos salários é escandalosamente inconstitucional, por ser uma bitributação.

O PSB lembra que se essas medidas de aumento das contribuições previdenciárias forem aprovadas, vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal para pedir sua declaração de inconstitucionalidade.

Brasília, 8 de janeiro de 1992."

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI** (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, a Previdência Social administra questões de alto interesse social para todo o País, atingindo diretamente os trabalhadores, os empresários, a família brasileira e a sociedade como um todo. Mas se o seu funcionamento não tem atendido o que deseja o próprio Governo, quanto mais o exigido pelos trabalhadores e empresários. Por isso, estamos aqui para tratar de uma questão da mais alta repercussão e que exige o esclarecimento de alguns dados preliminares.

Até agora a sistemática da Previdência Social não alcançou a necessária e suficiente transparência. É um mundo do qual se tem notícias muito controversas. Sabe-se, por exemplo, que a Previdência Social teria um acervo patrimonial da ordem de 17 mil imóveis. Quais são, onde se encontram, a que servem, ou a que servem e para que têm servido ao longo da história? Qual o ônus, qual o custo e quais os benefícios para a Previdência Social? É de se perguntar se a Previdência Social já concluiu algum estudo neste sentido e informou ao Governo. Se o fez, não é do conhecimento desta Casa. Será que este não seria o momento oportuno para se abordar questões como esta?

De outra parte, há o noticiário de fraudes, de corrupção, de desvios de recursos, de sonegação e até de conclusão de inquéritos. Eu mesmo ouvi o ex-Secretário Nacional de Administração, hoje Ministro João Santana, em reunião do Ministério, depois de ter concluído uma tarefa que lhe fora confiada pelo Presidente Fernando Collor, qual seja, a de presidir um inquérito na área da Previdência Social, afirmar que se havia identificado a existência de dezesseis ou dezessete quadrilhas de âmbito nacional, uma delas chefiada por um Coronel da PM do Rio de Janeiro, que desviavam cerca de 6 bilhões de cruzeiros por dia.

Ora, essas informações e outras precisam ser apresentadas à Nação, e o momento oportuno é exatamente este em que o Congresso Nacional é convocado pelo Presidente da República para tratar de questões relacionadas com a Previdência Social, mais especificamente de uma proposta de elevação da contribuição de trabalhadores e de empresários para a Previdência Social.

Sr. Presidente, não teremos moral para enfrentar a sociedade brasileira, se não pudermos dizer claramente como andam as coisas na Previdência Social, qual a conclusão dos inquéritos, qual o resultado da apuração das fraudes e dos desvios de recursos, que providências já foram adotadas com relação a toda essa sistemática, o que existe em matéria de avaliação de sonegação na área da Previdência Social. Afinal, Sr. Presidente, a pura e simples elevação da contribuição dos trabalhadores e dos empresários, numa fase de recessão, de salário curto, de falta de recursos financeiros das empresas, de desemprego, pode implicar mais recessão e desemprego, e mais desemprego vai resultar em mais encargos para a Previdência Social, que terá de socorrer com salário-desemprego os desempregados. E haveria até maior evasão de recursos.

Sr. Presidente, tememos que a pura e simples elevação dos encargos dos trabalhadores e dos empresários venha aumentar o índice de sonegação, ampliar mais o quadro da economia informal, com mais trabalhadores sem carteira assinada.

Não seria difícil fazermos o levantamento entre nós mesmos. Quantos de nós, em nossas casas, não temos empregada doméstica sem Carteira de Trabalho assinada e sem contribuição recolhida à Previdência Social? Não seria difícil fazermos esse levantamento em qualquer Superquadra de Brasília!

Não tenho idéia da intensidade da ação fiscalizadora da Previdência Social. Portanto, eu me sentiria mal em votar uma matéria dessa importância sem poder responder a todas essas questões. É possível que o Executivo saiba. Imagino que o Presidente da República tenha a suficiente responsabilidade de ter encontrado, no âmbito da sua Administração, possibilidades e alternativas. Mas, se o fez, foi no âmbito interno da Administração. Esta Casa não se exime de respon-

sabilidades por confiar, pura e simplesmente, no Governo do Presidente da República. Nós temos responsabilidades próprias; nós temos de ter conhecimento específico da matéria para decidir. Mas para podermos decidir precisamos estar melhor informados. Por isso, também estamos elaborando, no âmbito da nossa bancada, a exemplo do que referiu o nobre Deputado Genebaldo Correia, do PMDB, um questionário para obter informações e, assim, nos tranquilizar.

O nobre Líder Ricardo Fiúza nos informa que acertou a presença do Presidente do INSS e possivelmente de outras autoridades na Comissão de Finanças, presidida pelo ilustre Deputado Benito Gama, já a partir de terça-feira, para o início da discussão, quando se poderá tentar obter informações precisas. Só o fato de o nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima, ter trazido a lume uma dúvida que levantara perante o Presidente do INSS, que não lhe dera resposta cabal, contrária ou afirmativa, só isso já é suficiente para demonstrar que precisamos ser melhor informados. E, mais do que nós, a Nação precisa ser ilustrada, porque, do contrário, não aceitará, de forma nenhuma, mais esse ônus, mais esse encargo.

Sr. Presidente, a hora é efetivamente de enfrentar os problemas desta Nação. Não podemos pretender esconder a poeira debaixo do tapete. Temos que limpar a Casa. Então, vamos procurar saber o que acontece na Previdência Social e de que forma outros países resolveram esse problema que não conseguimos resolver.

Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte elaborou, em 1988, a nova Constituição, que aborda objetivamente a questão da Previdência Social. No ano passado houve três tentativas, com três projetos — uma medida provisória de origem do Executivo, rejeitada pelo Congresso Nacional; um projeto de origem do Legislativo, vetado pelo Executivo; e um terceiro projeto, feito a quatro mãos pelo Legislativo e pelo Executivo, transformado em lei — de regulamentação da Lei de Benefício se de Custeio da Previdência Social. Menos de dois meses depois disso já ouvimos autoridades do Executivo questionando a lei, ou as duas leis. Estamos vendo hoje que esse questionamento teve maiores desdobramentos na Justiça, culminando na questão que motivou o envio do projeto de lei que deu origem a esta convocação. Lembro-me de que em reunião de Líderes, no gabinete do Líder do PMDB, discutimos, num determinado momento, proposta do Executivo trazida pelo Líder do Governo, Deputado Humberto Souza. Era um projeto de lei que estabelecia claramente o índice de reajuste para os aposentados da Previdência Social no ano de 1991, com efeito retroativo ao mês de setembro, em torno de 54% dos 147%. Argumentou-se que o Governo estava disposto a propor 79%, e a questão se cindiu no momento em que o Governo não aceitou a retroatividade ao mês de setembro. O nobre Deputado Genebaldo Correia chegou ao ponto de propor que o Governo desdobrasse a retroatividade em seis parcelas, ou coisa semelhante. Depois, o Senado Federal também não quis examinar o projeto exatamente por essa questão.

O Presidente da Associação Nacional dos Aposentados chegou a concordar com a proposta. Eu mesmo telefonei para o Presidente do INSS, que me disse que preferia pagar na Justiça a deixar isso claramente num projeto de lei. Eu ponderei que na Justiça isso iria custar mais caro, porque, no mínimo, tumultuaria a vida da Nação, como efetivamente está tumultuado.

Estamos agora vivendo uma situação que poderíamos ter evitado. Entretanto, já que a estamos vivendo, vamos

evitar uma outra pior, porque temo que estejamos aqui reunidos para discutir uma emenda que é mais um remendo na política da Previdência Social, para daqui a três, quatro, cinco, seis meses ou um ano termos outra vez levantada uma nova questão na área da Previdência Social. Então, vamos discutir o problema mais amplamente.

Concordo com as considerações do nobre Deputado José Genoíno. Líder do PT, que aborda a necessidade de questionarmos efetivamente a problemática da Previdência Social e colhermos a oportunidade para uma decisão, quem sabe?, de consequência definitivas e com maior respaldo e interesse social e político da Nação.

A nossa bancada está e estará aqui com essa disposição, com alto espírito público e com o desejo de colaborar. Não estamos questionando no sentido de contestar, mas no de esclarecer, para que a decisão possa ser a mais compatível com os altos interesses da Nação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Vou conceder a palavra à nobre Deputada Socorro Gomes e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy e ao Deputado Eduardo Siqueira Campos, últimos oradores a se manifestarem nesta sessão.

**A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B — PA. Sem revisão da oradora.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a experiência deste Congresso e do povo brasileiro tem nos ensinado que o Governo que aí está não merece confiança, seja quanto aos dados que divulga, seja quanto às propostas que apresenta. E aqui temos visto Parlamentares de vários partidos, inclusive de partidos aliados ao Governo, questionando as informações, os dados relativos à receita e ao déficit da Previdência.

Entendemos, em primeiro lugar, que o próprio Presidente da República, ao encaminhar este projeto, deveria apresentar os dados que traduzem de fato a situação da Previdência. O Deputado Célio de Castro nos diz que, ao aprovarmos o Orçamento, já teríamos recursos inclusive para pagar os 147%. O Deputado Maurílio Ferreira Lima apresenta números que também põem sob suspeita os dados do Governo sobre a Previdência Social. Entendemos que a obtenção dessas informações é essencial para qualquer discussão.

Mas, Sr. Presidente, ainda que a Previdência, devido aos desvios e ao mal cuidado com o dinheiro público, tivesse déficit, o remédio oferecido está completamente errado, porque é uma solução que mais uma vez vem sacrificar o já combalido bolso do trabalhador. A primeira proposta, que é inconstitucional, é sacrificar os aposentados com a redução de seus proventos, e sacrificar o povo brasileiro, num momento recessivo, num momento de profundo desemprego e desespero.

No ano passado, ao encerrarmos o período legislativo, foi feita às pressas, sem o maior cuidado, uma proposta de rolagem da dívida dos Estados e Municípios, a qual, infelizmente, foi aprovada no fundamental. Agora, no início do ano, propõe-se taxar o bolso do trabalhador, também apressadamente.

Entendemos que seria leviano o Congresso Nacional assumir o ônus de aprovar uma proposta que, além de apressada, é criminosa.

Nesse sentido, o PC do B entende que devemos estudar a situação da Previdência, conhecer de fato os dados relativos a ela e propor outra solução. Não uma solução que sacrifique nosso povo, mas que taxe, por exemplo, as grandes fortunas, que acabe com o desvio de dinheiro público, que faça com

que o Governo tenha, de fato, transparência e mostre o que está sendo feito com nossos recursos.

Entendemos que esse projeto deve ser derrotado, não apenas para nos eximirmos da responsabilidade — e aqui a questão não é esta, porque assumimos nossas responsabilidades — mas para não sacrificarmos o povo brasileiro, que já está desesperado com tanta fome, tanto desemprego e tanta miséria.

O PC do B entende que é necessário votar contra esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (PT — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, em primeiro lugar, entre as importantíssimas informações de que o Congresso Nacional necessitará para o exame desse projeto está a própria mensagem orçamentária e o Projeto de Lei do Orçamento para 1992, aprovado pelo Congresso, em dezembro último, e que está por ser impresso. O Relator, Deputado Ricardo Fiúza, nos informou que tal publicação estará à disposição de todos no final de janeiro. Estaremos apreciando esse projeto de lei no período de 9 a 31 de janeiro. Conversei com o nobre Deputado Ricardo Fiúza sobre a possibilidade de na próxima semana termos pelo menos algumas informações essenciais, um resultado consolidado da proposta orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional, o que nos daria luzes suficientes para o exame dessas questões. Gostaria inclusive de confirmar com S. Ex<sup>a</sup> se na próxima terça-feira poderá solicitar ao Prodasen pelo menos essa parte essencial do Orçamento, pois isto é da maior importância.

Gostaria de ressaltar ainda que não é possível que recursos eventualmente aprovados para a Previdência Social e para o INSS sejam destinados a outras finalidades e, depois, venham causar um problema tal como o que estamos vivendo hoje. Em dezembro de 1990, foi aprovado o aumento da alíquota do Finsocial, que vigorou a partir de março de 1991, de 1,2 para 2%, principalmente para melhorar o financiamento da Seguridade Social, mas, ao contrário, em termos reais, segundo levantamento realizado pela Associação Nacional dos Fiscais da Previdência, houve, em 1991, uma diminuição dos recursos efetivamente destinados a tal finalidade. Em 1991, a arrecadação para o Finsocial foi de 2 trilhões, 165 bilhões e 544 milhões, mas transferidos para o INSS foram só 488 bilhões e 220 milhões, ou seja, apenas 23% do total. E temos que evitar que isso ocorra novamente.

A remuneração do aposentado, Srs. Congressistas, deve ser tão sagrada quanto a remuneração de qualquer servidor público, Ministro de Estado, Presidente da República, Deputado ou Senador. Não podemos aceitar que recursos destinados aos aposentados, de acordo com a legislação e com aquilo que a Justiça está a definir — e é de se esperar que assim o defina — sejam desviados para outros projetos, sejam os Ciac ou quaisquer outros.

Em segundo lugar, é extremamente importante, à luz daquilo que já foi examinado pela CPI do Congresso Nacional que apurou fraudes, rombos, desvio de recursos da Previdência, que o Governo responsabilize aqueles que praticaram essas fraudes e mostre sua energia, seu empenho na recuperação desses recursos. É preciso haver um empenho nessa direção.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, como já salientou o Deputado Victor Faccioni, é preciso haver uma melhor administração do patrimônio do INSS, que tem imóveis alugados a certas empresas e a certos grupos econômicos a valores que constituem verdadeiro subsídio. Além disso, há necessidade de se ver o Governo cobrando junto aos inadimplentes do INSS tudo aquilo que está por ser cobrado.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, no ano passado, obteve uma lista dos maiores inadimplentes junto ao INSS. Entre eles havia grandes empresas privadas e até empresas do próprio Governo Federal. Seria muito importante que não houvesse um índice de inadimplência tão grande. Caso houvesse empenho da direção do INSS, não precisaríamos estar aqui lendo um documento como este, em que o Governo informa que não tem os recursos suficientes para pagar os aposentados e os pensionistas, que hoje se encontram, contrariando a propaganda governamental, em filas extraordinárias em todo o Brasil, em todas as grandes Capitais brasileira, em todas as cidades médias, mes 10 em algumas pequenas cidades. Hoje há filas enormes de cidadãos que estão sendo tratados de maneira muito diferente da apresentada na propaganda efetuada com tantos recursos pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, temo que estejamos a iniciar uma partida onde o Executivo contribua para que não se possa jogar corretamente porque a bola já vem furada, e quem a furou foi o próprio responsável maior pelo Executivo. É algo como aquilo que ocorre nesta nova tentativa que o Presidente da República faz junto à Nação, conclamando todos para um consenso, publicando uma série de artigos em alguns dos principais jornais do País com a pauta para o consenso. Os próprios jornais que cederam espaço, como a *Folha de S. Paulo*, o *Jornal do Brasil*, o *Correio Braziliense* e outros, para publicação dos artigos, imaginando que seria uma contribuição original, que seria um reflexo da experiência de quase dois anos do Presidente Fernando Collor, se surpreenderam ao saber que, na verdade, um artigo, sem que tenha sido citado a fonte, já havia sido publicado como programa de um partido ainda não legalmente existente. Esse programa já fora registrado no *Diário Oficial*, quando se sabe que esse artigo também contém cópia de muitos trechos — com apenas algumas mudanças — que o ex-Embaixador, brilhante pensador e filósofo José Guilherme Merquior havia publicado antes de seu falecimento. Trata-se de um verdadeiro plágio, onde o Presidente da República não presta honra até mesmo àquele que foi o formulador dessas idéias. Ao fazer isto, um procedimento grave do ponto de vista da autoria desse artigo ou dessa sequência de artigos, o Presidente da República, na verdade, contribui para furar a própria bola do jogo que ele imaginava poder iniciar. O jogo se iniciou com a bola murcha, e, dadas as reflexões, ponderações, os cuidados que os diversos Parlamentares assinalam sobre o que é feito dos recursos da Previdência Social, temo pela conclusão dos nossos trabalhos, ainda que considere responsabilidade do Congresso Nacional estar aqui trabalhando, ainda mais porque os aposentados de todo o Brasil, hoje, estão extremamente preocupados com as decisões e a solução para o problema da Seguridade Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Antes de conceder a palavra aos outros seis oradores que desejam manifestar-se na sessão de hoje, a Presidência comunica ao Plenário que, a partir da próxima segunda-feira, dia 13, o Senado Federal realizará sessões ordinárias às 14h30m.

E, por sua vez, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, comunica aos Srs. Deputados que está convocada sessão da Câmara dos Deputados para próxima segunda-feira, dia 13 de janeiro, às 14 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

“Trabalho das Comissões.”

Lembra também que as inscrições para o Pequeno Expediente da sessão poderão ser efetivadas, como de hábito, das 8h às 13h30min., na entrada do plenário.

**O SR. PAULO PAIM** — Sr. Presidente, pela ordem, para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência, antes de dar a palavra ao nobre Líder Paulo Paim, lembra que estão inscritos o Líder Eduardo Siqueira Campos, o Senador Almir Gabriel e outros Parlamentares.

**O SR. PAULO PAIM** (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é uma comunicação somente de 30 segundos, apenas para dizer a todos os Parlamentares que estou voltando do Tribunal de Contas da União. O Ministro Carlos Átila acatou o nosso encaminhamento, e, a partir de amanhã, uma equipe de auditores começa a fazer levantamento, uma devassa em todas as contas da Previdência.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo apelar à Mesa no sentido da objetividade, uma vez que o projeto encaminhado pela Presidência da República a esta Casa sequer foi lido e já está sendo debatido em profundidade. Acho que o verdadeiro pré-requisito, a verdadeira preliminar é a leitura do projeto. Teremos tempo de sobra para debater, para discutir nas Comissões, para ouvir técnicos.

Sr. Presidente, o importante hoje é a Presidência dar cumprimento a esta sessão, com a leitura do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Líder Eduardo Siqueira Campos, a Presidência não poderia, nessa instalação formal do período extraordinário da sessão legislativa, subverter o trâmite normal dessa proposição, que se inicia pelo Câmara dos Deputados. Apenas pela complexidade e pelo aspecto polêmico de que se reveste a proposta do Presidente da República, os debates afloraram, sem que a Presidência, dentro da linha de tolerância habitual, permitisse as intervenções que agora se processam.

Ainda deseja intervir nos debates o nobre Senador Almir Gabriel.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel.

**O SR. ALMIR GABRIEL** (PSDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, festejo a tolerância, que é bem característica de V. Ex<sup>a</sup>, já que, em uma sessão solene, permite, sob o pretexto de questão de ordem, que se façam manifestações pertinentes à convocação do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo, que tem sido repetido aqui no Senado Federal, no sentido de que o tratamento dessa questão dentro da Câmara dos Deputados possibilite ao Senado Federal tempo para discutir de maneira profunda aquilo que possa ter sido decidido anteriormente pela

Câmara dos Deputados, para que não nos vejamos na condição de ter de decidir de afogadilho, em vinte e quatro horas ou em menor tempo, assunto de tamanha importância para o Brasil.

O segundo ponto tem muito a ver com o nosso desempenho durante a época da Constituinte. Lembram os Srs. Congressistas que fomos Relator da Comissão de Assuntos Sociais, onde a seguridade foi um ponto fundamental. Lembro-me de que, na ocasião, se buscou, de toda forma, dentro da concepção de seguridade social, prover a Previdência Social e recursos ideais, que representavam um acréscimo de 40% da sua arrecadação. Este acréscimo permitiria à Seguridade Social (previdência, saúde e assistência) desempenhar a quanto aquilo que a Constituição estabelecia como direito e benefícios para a população brasileira. Lembro-me ainda de que no Governo Sarney foi dirigida uma fala à Nação, acerca da ingovernabilidade em que o País se encontrava ou para a qual caminhava, especialmente no que respeitava à Previdência Social foi com perplexidade total que verifiquei que S. Ex<sup>o</sup>, o Presidente José Sarney, em vários momentos da sua fala, citava números verdadeiros, segundo levantamentos de que dispúnhamos. Mas os títulos a que eles se aplicavam não eram absolutamente verdadeiros. Depois, tivemos a oportunidade de saber que quem preparou o discurso para o Presidente da República tinha acesso a todos os números, mas sequer sabia a diferença entre benefícios de prestação continuada e benefícios comuns. A pessoa fez uma enorme confusão, e o então Presidente da República foi levado a fazer um discurso à Nação dizendo que a Previdência estava sendo levada a uma situação de falência total, porque o Congresso concedia benefícios sem dimensionar o volume de recursos necessários para custeá-los.

Agora, estamos assistindo à repetição dessa mesma situação. O Governo insiste em dizer que o sistema previdenciário está prestes a falir. No entanto, ninguém se lembra de que no ano de 1990, para um orçamento de 5 trilhões de cruzeiros, o Governo deixou de transferir para a Previdência — ou utilizou de maneira inadequada esses recursos — um total de 833 bilhões de cruzeiros, isto é, algo em torno de 16% da arrecadação da própria Previdência no ano. A Previdência terminou o ano de 1991 com um orçamento executado de 9 trilhões e 500 milhões de cruzeiros, para um orçamento proposto de 5 trilhões, e com um déficit de apenas 108 bilhões. Quando vamos verificar a transferência do recurso do Finsocial e as aplicações da Previdência, constatamos que só houve esse déficit de 108 bilhões de cruzeiros por absoluta incompetência da gestão da Previdência Social. Por quê? Porque o Finsocial, que, como todos sabíamos, se esgotava no momento da promulgação da Lei de Benefícios, não foi cuidado no tempo devido pelo próprio Governo, de maneira que as grandes empresas passaram a questionar sua cobrança na Justiça, e hoje existem depósitos na Justiça equivalentes a 2 bilhões de dólares.

Ora, se juntassemos aos 2 bilhões de dólares que deveriam entrar normalmente no sistema todos aqueles recursos administrados de maneira incorreta na Seguridade Social, especificamente na Previdência, não tenho nenhuma dúvida de que a Previdência Social brasileira poderia ter feito face a todas as suas responsabilidades previstas na Constituição e na Lei de Benefícios.

Quando o Presidente remete a este Congresso esse projeto de lei, a primeira análise que faço, sem ser constitucio-

nalista, é que pelo menos três ou quatro pontos ferem a Constituição. Pelo menos quanto a três ou quatro pontos tenho absoluta dúvida no que se refere a ser esse projeto o mais bem-redigido ou o mais bem-proposto.

Em segundo lugar, é possível estimar que ele alcança uma arrecadação correspondente a 11 trilhões de cruzeiros. Mas se formos tomar em conta aquilo que a Previdência social deve hoje, acumulado, de setembro a janeiro, seria em torno de 1 trilhão de cruzeiros. Se admitíssimos que o Governo realmente paga o equivalente aos 147%, isso agregaria, para os meses de fevereiro a dezembro, incluindo o décimo terceiro, algo em torno de 4 trilhões e 200 bilhões, perfazendo um total de 5 trilhões e 200 bilhões. Se o Governo diz que necessita de 11 trilhões, significa que está admitindo uma inflação média de 100% durante o ano de 1992.

Todas as vezes que se fala em falência do sistema previdenciário remonta à época da Constituinte e cada vez mais me convenço de que se todas as fontes previstas na Constituição fossem utilizadas de maneira competente a gestão da Previdência Social e da Seguridade Social poderia ser absolutamente correta. Portanto, não há necessidade de estar a toda hora e a todo instante a mexer naquilo que é a base, nas alíquotas da Previdência Social. É preciso, sim, haver uma gestão competente e séria da Previdência e da Seguridade Social. Não se pode colocar na mão de pessoas que não tem a menor informação sobre a Previdência, que não conhecem absolutamente nada de economia, valores brutalmente grandes como os da Previdência.

Para chamar a atenção dos Congressistas, é preciso que não se esqueçam de que a Previdência Social, sozinha, corresponde a um valor equivalente a 38,5% do total do Orçamento da República; maior, portanto, do que o orçamento dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Administração Social, do Exército, da Aeronáutica e da Marinha e do Conselho de Segurança Nacional. Trata-se de um volume de recursos que exige para sua administração uma pessoa que realmente entenda de Previdência e uma equipe suficientemente séria correta, capaz.

Creio que está sendo colocado para o Congresso um tema da maior importância e significação. Acho que o Congresso, em primeiro lugar, não pode fugir ao desafio de examiná-lo. Em segundo lugar, é preciso ter clareza do que vamos examinar: apenas os números ou a competência da gestão. Se esse volume de recursos que aqui está sendo proposto continuar sendo administrado da forma como está, nós, com certeza absoluta, vamos jogar dinheiro num saco sem fundo. Repito aquilo que aqui, no plenário do Senado, disse certa vez, dado que considero muito importante: o que o Governo tem pago com relação a juros, ao longo desses 5 anos, e maior do que o que foi arrecadado do IOF e do IPI juntos. Em valores constantes de 1990, o Governo pagou, de juros, 4 trilhões e 500 bilhões de cruzeiros, e arrecadou, de IOF e IPI, 3 trilhões e 700 bilhões. Na prática, o que estou vendo se desenhar é uma repetição: à guisa do problema do aposentado, O Governo buscará novas fontes para aumentar a arrecadação de recursos com os quais venha a pagar outras dívidas que nada tem a ver com a questão previdenciária. O que falta e o que tem faltado não é recursos, mas seriedade e competência.

É esse alerta que faço ao Congresso Nacional.

*DURANTE O DISCURSO DO SR. ALMIR GABRIEL O SR. MAURO BENEVIDES, PRESIDENTE, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÉNCIA QUE É OCUPADA PELO SR. ALEXANDRE COSTA, 1º VICE-PRESIDENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Estando instalados os trabalhos da Terceira Sessão Legislativa Extraor-

dinária da Quadragésima Nona Legislatura, a Presidência convoca sessão do Senado da República para segunda-feira, às 14h.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h28min)*

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

- CÓDIGO ELEITORAL
- LEI DE INELEGIBILIDADE
- LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS
- LEGISLAÇÃO CITADA

Lançamento  
Cr\$ 2.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal,  
Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF  
- Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

**Semestral .....** Cr\$ 5.770,57

### SEÇÃO II (Senado Federal)

**Semestral .....** Cr\$ 5.770,57

**J. avulso .....** Cr\$ 117,93

**Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do**

### CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Brasília — DF**

**CEP: 70160**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.**

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991  
ANO 28 — NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

## HOMENAGEM

Luiz Viana Filho — *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos — *Jarbas Maranhão*

## COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro — *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira — *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 — *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas — *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais — *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 — *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial — *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição — *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal — *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos — *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay so-

bre o Direito do Mar — *Georgenor de Souza Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa — *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito — *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci — *Ronaldo Poletti*

A filiação ilegítima e a constituição de 1988 — *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança — *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens — *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento — *Daniel E. Moermann y Carlos E. Salter*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente — *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? — *José Pitas*

A arte e o obsceno — *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 — *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! — *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn — *Luis Afonso Heck*

---

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**